

Cellândia - Distrito Federal

matrícula
17.532

ficha
1

IMÓVEL: QUADRA 19(DEZENOVE), LOTE 09(NOVE), SETOR INDUSTRIAL "I", CEILÂNDIA-DF; Medindo: 10,00m pelos lados Norte e Sul e 105,00m pelos lados Leste e Oeste, ou seja, a área total de 1.050,00m², limitando-se pelo lado Norte com o lote 10, pelo lado Sul com Via Pública, pelo lado Leste com o lote 07, e pelo lado Oeste com o lote 11, todos da mesma quadra e setor.++++++
PROPRIETÁRIA: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, com sede nesta Capital, CGC/MF nº 00.037.457/0001.70.++++++
REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 129.674 do 3º Registro Imobiliário do Distrito Federal.++++++
CEILÂNDIA-DF, em 24.06.99. O OFICIAL

Av-1/17.532 - Certifico, que de acordo com o constante da Matrícula nº 129.674, do 3º Registro Imobiliário do Distrito Federal, cujo acervo foi transferido a esta Serventia, a proprietária acima qualificada, prometeu vender o imóvel objeto desta matrícula a **FIRMA INDIVIDUAL SEBASTIANA DE SOUZA SILVA**, com sede nesta Capital, CGC/MF nº 00.623.702/0001-21, conforme R-1/129.674 do referido Registro Imobiliário.++++++
DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 24.06.99. O OFICIAL

R-2/17.532 - TRANSMITENTE: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, acima qualificada; **ADQUIRENTE:** FIRMA INDIVIDUAL SEBASTIANA DE SOUZA SILVA, com sede nesta Capital, CGC/MF nº 00.623.702/0001-21; **TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda datada de 18 de novembro de 1998, lavrada às fls. 110/112, Livro 0137, do Cartório do 5º Ofício de Notas de Taguatinga-DF; **VALOR:** Cr\$77.873.504,00(juntamente com outros imóveis), expressão monetária utilizada à época da formalização de ajuste, já totalmente pago. Consta do título, a declaração da transmitente sob pena de responsabilidade civil e penal, que o imóvel ora comercializado não faz parte de seu ativo permanente e independe de apresentação de Certidão de Quitação de Tributos Federais e da Certidão Negativa de Débito-CND, nos termos da Instrução Normativa SRF nº 85, de 21.11.97, e Ordem de Serviço 182-INSS, de 30.01.1998, respectivamente.++++++
DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 24.06.99. O OFICIAL

R-3/17.532 - FORMAL DE PARTILHA: Através do Formal de Partilha expedido em 06.07.2004, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara de Família, Orfãos e Sucessões da Circunscrição Judiciária de Taguatinga-DF, extraído dos autos da Ação de Arrolamento - Processo nº 1828-7/02, dos bens deixados por falecimento de **JOÃO CHRISÓSTOMO DA SILVA**, CPF nº 000.707.261-91, por Sentença proferida em 18.02.2003, pelo MMº Juiz de Direito, Dr. José Eustáquio de Castro Teixeira, devidamente transitado em julgado, o imóvel objeto desta matrícula, ficou pertencendo em sua totalidade a **MILÊNIA CHRISÓSTOMO DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, estudante, CI nº 1.919.905-SSP/DF, CPF nº 721.140.291-15, residente e domiciliada nesta Capital; **VALOR FISCAL:** R\$275.147,85(juntamente com outros imóveis).++++++
DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 15/09/2004. Itamar Sebastião Barreto - Oficial

R-4/17.532 - TRANSMITENTE: MILÊNIA CHRISÓSTOMO DA SILVA, brasileira, autônoma, solteira, maior, CNH nº 01295180412-DETRAN-DF, onde consta CI nº 1.919.905-SSP/DF e CPF nº 721.140.291-15, residente e domiciliada nesta Capital; **ADQUIRENTE:** ELLEN TOYOSHIMA OKADA, brasileira, comerciante, solteira, maior, CNH nº 02529047906-DETRAN-DF, onde consta CI nº 2.067.170-SSP/DF e CPF nº 001.916.231-64, residente e domiciliada nesta Capital; **TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda datada de 28/03/2008, lavrada às fls. 109/110, Livro 764 do Cartório do 5º Ofício de Notas do Distrito Federal; **VALOR:** R\$45.000,00. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 03/04/2008. Itamar Sebastião Barreto - Oficial.

R-5/17.532 - HIPOTECA CEDULAR - EMITENTES: BRASCESTAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ nº 02.231.952/0001-41; **CREDOR:** BANCO DO BRASIL S.A, com sede nesta Capital, CPF nº 00.000.000/0001-91, por sua agência EMPR. DISTR. FEDERAL/DF CNPJ nº 00.000.000/5034-28; **AVALISTAS:** ABEC - COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA EPP, com sede nesta Capital, CNPJ nº 08.599.097/0001-02; COMERCIAL DE ALIMENTOS BASTOS LTDA EPP, com sede nesta Capital, CNPJ nº 37.129.681/0001-00; NOVACAT - CENTRO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS TAGUATINGA LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ nº 11.660.534/0001-60, HELIO SHINOBU OKADA, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, CI nº 425518-SSP/DF e CPF nº 226.927.621-34, residente e

domiciliado nesta Capital, e seu conjugue/convivente CLAUDIA DE FATIMA FAUSTINO OKADA, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, estudante, CI nº 997567-SSP/DF e CPF nº 442.784.461-87, residente e domiciliada nesta Capital; **INTERVENIENTE GARANTE:** ELLEN TOYOSHIMA OKADA, empresária, já qualificada; **TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário nº 338.202.532 datada em 25/02/2016; **VALOR:** R\$2.100.000,00, vencimento em 13/04/2017; **ENCARGOS FINANCEIROS** - Sobre os saldos devedores verificados na conta de empréstimo, decorrentes do lançamento do valor emprestado e das quantias devidas a título de acessórios, taxas e despesas, incidirão encargos financeiros correspondentes à taxa média dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI), acrescidos de sobretaxa efetiva de 9 pontos percentuais ao ano. Referidos encargos financeiros serão calculados por dias úteis e debitados na conta vinculada de empréstimo a cada data-base, no vencimento e na liquidação da dívida, e deverão ser pagos integralmente a cada data-base, a partir de 13/04/2016, no vencimento e na liquidação da dívida, nas remições proporcionalmente aos valores remidos. **FORMA DE PAGAMENTO** - Sem prejuízo do vencimento retroestipulado e das exigibilidades previstas nas demais cláusulas, inclusive encargos financeiros, a emitente obriga-se a pagar ao credor a dívida resultante desta cédula em 12 parcelas de capital com os seguintes vencimentos e valores nominais: em 13/05/2016, R\$175.000,00, em 13/06/2016, R\$175.000,00, em 13/07/2016, R\$175.000,00, em 13/08/2016, R\$175.000,00, em 13/09/2016, R\$175.000,00, em 13/10/2016, R\$175.000,00, em 13/11/2016, R\$175.000,00, em 13/12/2016, R\$175.000,00, em 13/01/2017, R\$175.000,00, em 13/02/2017, R\$175.000,00, em 13/03/2017, R\$175.000,00, em 13/04/2017, R\$175.000,00, obrigando-se a liquidar com a última em 13/04/2017, todas as responsabilidades resultantes desta cédula. **PRACA DE PAGAMENTO** - Junto à Agência do BANCO DO BRASIL S.A., em que for mantida a conta corrente da emitente. **DA GARANTIA** - Em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com outro imóvel desta Circunscrição, matriculado sob o nº 17.533. Obrigam-se as partes pelas demais condições constantes do título. DOU FÉ CEILÂNDIA-DF, em 07/03/2016. Patrícia Barreto Filgueiras de Almeida - Oficiala em exercício

R-6/17.532 - HIPOTECA CEDULAR - EMITENTE: BRASCESTAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, já qualificada; **CREDOR:** BANCO DO BRASIL S.A. com sede nesta Capital, CPF nº 00.000.000/0001-91, por sua agência EMPR. DISTR. FEDERAL/DF CNPJ nº 00.000.000/5034-28; **AVALISTAS:** HELIO SHINOBU OKADA e sua mulher, CLAUDIA DE FATIMA FAUSTINO OKADA, já qualificados; ABEC - COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA EPP, já qualificada; COMERCIAL DE ALIMENTOS BASTOS LTDA EPP, já qualificada; NOVACAT - CENTRO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS TAGUATINGA LTDA, já qualificada; **INTERVENIENTE GARANTE:** ELLEN TOYOSHIMA OKADA, já qualificada; **TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário nº 338.202.532 datada em 23/05/2016; **VALOR:** R\$2.100.000,00, vencimento em 17/05/2019; **ENCARGOS FINANCEIROS** - Sobre os saldos devedores verificados na conta de empréstimo, decorrentes do lançamento do valor emprestado e das quantias devidas a título de acessórios, taxas e despesas, incidirão encargos financeiros correspondentes à taxa média dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI), acrescidos de sobretaxa efetiva de 9,2 pontos percentuais ao ano. Referidos encargos financeiros serão calculados por dias úteis e debitados na conta vinculada de empréstimo a cada data-base, no vencimento e na liquidação da dívida, e deverão ser pagos integralmente a cada data-base, a partir de 17/07/2016, no vencimento e na liquidação da dívida, nas remições proporcionalmente aos valores remidos. **FORMA DE PAGAMENTO** - Sem prejuízo do vencimento retroestipulado e das exigibilidades previstas nas demais cláusulas, inclusive encargos financeiros, a emitente obriga-se a pagar ao credor a dívida resultante desta cédula em 33 parcelas de capital com os seguintes vencimentos e valores nominais: em 17/09/2016, R\$63.636,36, em 17/10/2016, R\$63.636,36, em 17/11/2016, R\$63.636,36, em 17/12/2016, R\$63.636,36, em 17/01/2017, R\$63.636,36, em 17/02/2017, R\$63.636,36, em 17/03/2017, R\$63.636,36, em 17/04/2017, R\$63.636,36, em 17/05/2017, R\$63.636,36, em 17/06/2017, R\$63.636,36, em 17/07/2017, R\$63.636,36, em 17/08/2017, R\$63.636,36, em 17/09/2017, R\$63.636,36, em 17/10/2017, R\$63.636,36, em 17/11/2017, R\$63.636,36, em 17/12/2017, R\$63.636,36, em 17/01/2018, R\$63.636,36, em 17/02/2018, R\$63.636,36, em 17/03/2018, R\$63.636,36, em 17/04/2018, R\$63.636,36, em 17/05/2018, R\$63.636,36, em 17/06/2018, R\$63.636,36, em 17/07/2018, R\$63.636,36, em 17/08/2018, R\$63.636,36, em 17/09/2018, R\$63.636,36, em 17/10/2018, R\$63.636,36, em 17/11/2018, R\$63.636,36, em 17/12/2018, R\$63.636,36, em 17/01/2019, R\$63.636,36, em 17/02/2019, R\$63.636,36, em 17/03/2019, R\$63.636,36, em 17/04/2019, R\$63.636,36, em 17/05/2019, R\$63.636,36, obrigando-se a liquidar

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA – REGISTROS E AVERBAÇÕES

FICHA
2F

MATRÍCULA Nº
17.532

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

com a última em 17/05/2019, todas as responsabilidades resultantes desta cédula. **PRAÇA DE PAGAMENTO** - Junto à Agência do BANCO DO BRASIL S.A., em que for mantida a conta corrente da emitente. **DA GARANTIA** - Em HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com outro imóvel desta Circunscrição, matriculado sob o nº 17.533. Obrigam-se as partes pelas demais condições constantes do título. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 09/06/2016. Patrícia Barreto Filgueiras de Almeida - Oficiala em exercício

R-7/17.532 - HIPOTECA CEDULAR - EMITENTE: BRASCESTAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, já qualificada; **CREDOR:** BANCO DO BRASIL S.A, com sede nesta Capital, CPF nº 00.000.000/0001-91, por sua agência EMPR. DISTR. FEDERAL/DF CNPJ nº 00.000.000/5034-28; **AVALISTAS:** AKIHIKO OKADA, japonês, separado judicialmente, empresário, CNH nº 00149085990-DETRAN/DF e CPF nº 000.748.961-72, residente e domiciliado nesta Capital; PHILIPPE KIICHI ALVES OKADA, brasileiro, solteiro, auxiliar de serviços gerais, CI nº 2453556-SSP/DF e CPF nº 742.580.601-00, residente e domiciliado nesta Capital; ZILDA FUJIE TOYOSHIMA, brasileira, solteira, empresária, CNH nº 5878422-SSP/SP e CPF nº 001.883.498-12, residente e domiciliada nesta Capital; CLAUDIA DE FATIMA FAUSTINO OKADA, e seu marido, HELIO SHINOBU OKADA, já qualificados; ABEC - COMERCIO DE GENEROS ALIMENTOS LTDA EPP, já qualificado; COMERCIAL DE ALIMENTOS BASTOS LTDA EPP, já qualificado; NOVACAT - CENTRO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS TAGUATINGA LTDA, já qualificada; **INTERVENIENTE GARANTE:** ELLEN TOYOSHIMA OKADA, já qualificada; **TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário nº 338.202.562 datada em 10/07/2016; **VALOR:** R\$1.525.000,00, vencimento em 10/07/2019; **ENCARGOS**

FINANCEIROS - Sobre os saldos devedores verificados na conta de empréstimo, decorrentes do lançamento do valor emprestado e das quantias devidas a título de acessórios, taxas e despesas, incidirão encargos financeiros correspondentes à taxa média dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI), acrescidos de sobretaxa efetiva de 10,5 pontos percentuais ao ano. Referidos encargos financeiros serão calculados por dias úteis e debitados na conta vinculada de empréstimo a cada data-base, no vencimento e na liquidação da dívida, e deverão ser pagos integralmente a cada data-base, a partir de 10/08/2016, no vencimento e na liquidação da dívida, nas remições proporcionalmente aos valores remidos. **FORMA DE PAGAMENTO** - Sem prejuízo do vencimento retroestipulado e das exigibilidades previstas nas demais cláusulas, inclusive encargos financeiros, a emitente obriga-se a pagar ao credor a dívida resultante da cédula em 33 parcelas de capital com os seguintes vencimentos e valores nominais:

R\$46.212,12, em 10/11/2016,	R\$46.212,12, em 10/12/2016,
R\$46.212,12, em 10/01/2017,	R\$46.212,12, em 10/02/2017,
R\$46.212,12, em 10/03/2017,	R\$46.212,12, em 10/04/2017,
R\$46.212,12, em 10/05/2017,	R\$46.212,12, em 10/06/2017,
R\$46.212,12, em 10/07/2017,	R\$46.212,12, em 10/08/2017,
R\$46.212,12, em 10/09/2017,	R\$46.212,12, em 10/10/2017,
R\$46.212,12, em 10/11/2017,	R\$46.212,12, em 10/12/2017,
R\$46.212,12, em 10/01/2018,	R\$46.212,12, em 10/02/2018,
R\$46.212,12, em 10/03/2018,	R\$46.212,12, em 10/04/2018,
R\$46.212,12, em 10/05/2018,	R\$46.212,12, em 10/06/2018,
R\$46.212,12, em 10/07/2018,	R\$46.212,12, em 10/08/2018,
R\$46.212,12, em 10/09/2018,	R\$46.212,12, em 10/10/2018,
R\$46.212,12, em 10/11/2018,	R\$46.212,12, em 10/12/2018,
R\$46.212,12, em 10/01/2019,	R\$46.212,12, em 10/02/2019,
R\$46.212,12, em 10/03/2019,	R\$46.212,12, em 10/04/2019,
R\$46.212,12, em 10/05/2019,	R\$46.212,12, em 10/06/2019,
R\$46.212,12, em 10/07/2019,	R\$46.212,16, obrigando-se a liquidar com a última em 10/07/2019,

todas as responsabilidades resultantes da cédula. **PRAÇA DE PAGAMENTO** - Junto à Agência do BANCO DO BRASIL S.A., em que for mantida a conta corrente da emitente. **DA GARANTIA** - Em HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com outro imóvel desta Circunscrição, matriculado sob o nº 17.533. Obrigam-se as partes pelas demais condições constantes do título. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 15/07/2016. Patrícia Barreto Filgueiras de Almeida - Oficiala em exercício

R-8/17.532 - HIPOTECA CEDULAR - EMITENTE: BRASCESTAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ nº 02.231.952/0001-41; **CREDOR:** BANCO DO BRASIL S.A., com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, por sua agência EMPR. DISTR. FEDERAL/DF, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.000.000/5034-28; **AVALISTAS:** AKIHIKO OKADA; ABEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP; PHILIPPE KIICHI ALVES OKADA; COMERCIAL DE ALIMENTOS BASTOS LTDA EPP; COMERCIAL JHS DE ALIMENTOS LTDA EPP; NOVACAT - CENTRO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS TAGUATINGA LTDA; ZILDA FUJIE TOYOSHIMA; HELIO SHINOBU OKADA, e sua mulher, CLAUDIA DE FATIMA FAUSTINO OKADA; e ELLEN TOYOSHIMA

MATRÍCULA – REGISTROS E AVERBAÇÕES

FICHA
2V

MATRÍCULA Nº
17.532

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

OKADA, todos já qualificados; **INTERVENIENTE GARANTE:** ELLEN TOYOSHIMA OKADA, já qualificada; **TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário nº 338.202.618 datada de 26/01/2017; **VALOR:** R\$3.288.950,54; **ENCARGOS FINANCEIROS** - Sobre os saldos devedores verificados na conta vinculada da presente renegociação, decorrentes do lançamento do valor renegociado, bem assim das quantias dele oriundas, devidas a título de acessórios, taxas e despesas, a partir de 25/01/2017, incidirão encargos financeiros correspondentes à taxa média dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI), acrescidos de sobretaxa e fetiva de 10,879 pontos percentuais ao ano. Referidos encargos financeiros serão calculados por dias úteis, sendo capitalizados, ou seja, levados a débito da conta vinculada da renegociação, a cada data-base, no vencimento e na liquidação da dívida e exigido integralmente o seu pagamento mensalmente a cada data-base, a partir de 23/03/2017, no vencimento e na liquidação da dívida, nas remições proporcionalmente aos valores remidos. **FORMA DE PAGAMENTO** - Sem prejuízo do vencimento retroestipulado e das exigibilidades previstas nas demais cláusulas, inclusive encargos financeiros, a emitente obriga-se a pagar ao credor em 54 prestações mensais na forma constante da cédula, vencendo-se a primeira em 23/07/2017 e a última em 23/12/2021. **DA GARANTIA** - Em HIPOTECA CEDULAR DE QUARTO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com outro imóvel desta Circunscrição, matriculado sob o nº 17.533. Obrigam-se as partes pelas demais condições constantes dos títulos. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 21/02/2017. Itamar Sebastião Barreto - Oficial

R-9/17.532 - HIPOTECA CEDULAR - EMITENTE: COMERCIAL DE ALIMENTOS BASTOS LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ nº 37.129.681-0003-64; **CREDOR:** BANCO DO BRASIL S.A., com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.000.000/0001-91 por sua agência EMPR. DISTR. FEDERAL/DF, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.000.000/5034-28; **AVALISTAS:** AKIHIKO OKADA; ABEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP; PHILIPPE KIICHI ALVES OKADA; COMERCIAL JHS DE ALIMENTOS LTDA EPP; NOVACAT - CENTRO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS TAGUATINGA LTDA; ZILDA FUJIE TOYOSHIMA; BRASCESTAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA; HELIO SHINOBU OKADA, e sua mulher, CLAUDIA DE FATIMA FAUSTINO OKADA, e ELLEN TOYOSHIMA OKADA, todos já qualificados; **INTERVENIENTE GARANTE:** ELLEN TOYOSHIMA OKADA, já qualificada; **TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário nº 338.202.619 datada de 26/01/2017; **VALOR:** R\$93.126,97; **ENCARGOS FINANCEIROS** - Sobre os saldos devedores verificados na conta vinculada da presente renegociação, decorrentes do lançamento do valor renegociado, bem assim das quantias dele oriundas, devidas a título de acessórios, taxas e despesas, a partir de 25/01/2017, incidirão encargos financeiros correspondentes à taxa média dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI), acrescidos de sobretaxa e fetiva de 24,329 pontos percentuais ao ano. Referidos encargos financeiros serão calculados por dias úteis, sendo capitalizados, ou seja, levados a débito da conta vinculada da renegociação, a cada data-base, no vencimento e na liquidação da dívida e exigido integralmente o seu pagamento mensalmente a cada data-base, a partir de 23/03/2017, no vencimento e na liquidação da dívida, nas remições proporcionalmente aos valores remidos. **FORMA DE PAGAMENTO** - Sem prejuízo do vencimento retroestipulado e das exigibilidades previstas nas demais cláusulas, inclusive encargos financeiros, a emitente obriga-se a pagar ao credor em 54 prestações mensais na forma constante da cédula, vencendo-se a primeira em 23/07/2017 e a última em 23/12/2021. **DA GARANTIA** - Em HIPOTECA CEDULAR DE QUINTO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com outro imóvel desta Circunscrição, matriculado sob o nº 17.533. Obrigam-se as partes pelas demais condições constantes dos títulos. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 21/02/2017. Itamar Sebastião Barreto - Oficial

R-10/17.532 - PENHORA - De acordo com a Decisão Interlocutória com força de Termo de Penhora assinada eletronicamente em 31/05/2021, expedida pela 2ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Brasília/DF, extraído dos autos da ação Execução de Título Extrajudicial (159) - Processo nº 0722274-49.2017.8.07.0001, tendo como exequente: COOPERATIVA DE CREDITO DOS LOJISTAS DO DISTRITO FEDERAL, e como executados: HELIO SHINOBU OKADA e ELLEN TOYOSHIMA OKADA, CPF nº 001.916.231-64, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado (juntamente com outro) para garantia da dívida no valor de R\$1.392.211,50, ficando como fiel depositária a executada. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 18/06/2021. Itamar Sebastião Barreto - Oficial